

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2026 | Edição: 25 | Seção: 3 | Página: 199

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Administrativa - PAR nº 15/2025-MPM

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 44, §6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, NOTIFICA a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.902.520/0001-43, acerca da instauração do Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) nº 15/2025-MPM - Despacho nº 2898/DG/MPM, de 9 de janeiro de 2026, constante do processo administrativo 19.03.0000.0004216/2025-64, em razão do descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.038/2025. A empresa poderá apresentar defesa preliminar no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, preferencialmente por meio do endereço eletrônico dg.comissaopar@mpm.mp.br, ou via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade no seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, lote 43 - Brasília/DF - CEP 70.800-921. A contratada poderá solicitar acesso aos autos do processo eletrônico por meio do e-mail indicado. O não envio da defesa preliminar no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo à revelia nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

ANTONIO CARLOS ALVES COUTINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

